

Fis.: 194
Ass.: [assinatura]

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2021, FIRMADO
EM 09.06.2021, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E A EMPRESA SICOM
CONTABILIDADE LINDA-ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 09.210.830/0001-06, por seu Presidente **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, neste ato denominado **CONTRATADO**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2021, CUJO OBJETO É A “[...] CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA SOBRE A ELABORAÇÃO DE PEÇAS CONTÁBEIS DA FUNDAÇÃO UNIRG, EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, REFERENTE AOS MESES DE JUNHO DE 2021 A JUNHO DE 2022, FIRMADO EM 09.06.2021, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2021.02.07 0485, Parecer Jurídico nº 204/2022 às fls. 178/181, Despacho nº. 349/2022 da Presidência da Fundação UnirG às fls. 192, nota técnica nº 63/2022 do controle interno e mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira - “Do preço e da forma de pagamento e Reajuste”, da cláusula Quinta - “Da Dotação Orçamentária” e da cláusula Sexta - “Da vigência e do Local Execução Trabalho” do Contrato Administrativo nº 010/2021.

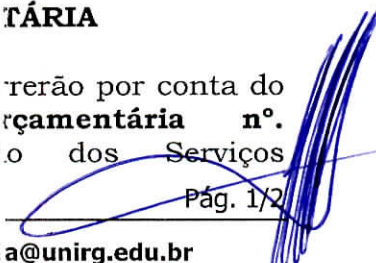
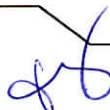
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada, a partir de 09/06/2022, a vigência do supramencionado instrumento contratual até 09/06/2023, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Para suportar o período referente a esta prorrogação fica estabelecido o valor estimado, **originalmente contratado R\$ 126.000,00 (Cento e vinte seis mil reais)**. A obrigação de pagar se dará de forma mensal, no valor de R\$ **10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, conforme proposta de Concordância apresentada pela CONTRATADA, às fls. 164/165.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas, decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - **Dotações Orçamentária nº. 04.0401.12.122.0019-4.053** (Coordenação e Manutenção dos Serviços



Fis.: 195
Ass.: J.M.M.

Administrativos), e **elementos de despesas de nº 3.1.90.39-17999019004000**
(Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

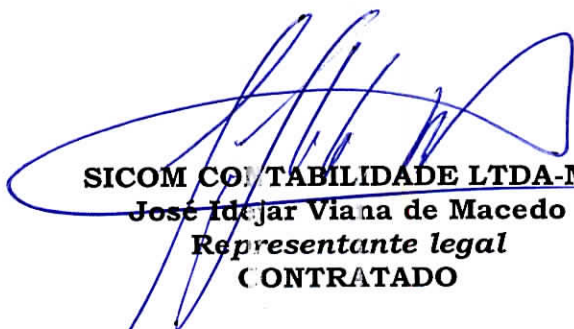
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, aos 16 dias do mês de maio de 2022.


FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE


SICOM CONTABILIDADE LTDA-ME
José Idejar Viana de Macedo
Representante legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 Pomilhonem CPF 401.924.821-49
- 2 Diego B. v. da Conceição CPF 007.177.731-83

Objeto: **CONTRATAÇÃO de Empresa Especializada no Fornecimento de REFEIÇÕES INDIVIDUAIS NA MODALIDADE PRATO EXECUTIVO (Refrigerante, Água e Suco) e fornecimento de salgados e refrigerantes, água e suco.**

Realização: 07/06/2022 às 9h (horário local).

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Av. Pará, nº 2.432, Qd. 20, lote 01, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

Disponibilidade do Edital e Planilhas Eletrônicas:

<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/editaispre-gaopresencial>

Informações: E-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, aos 23 dias do mês maio de 2022.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação UnirG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2021

Processo nº 2021.02.079485

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021, firmado em 16/05/2022 com a empresa **SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME**, CNPJ: nº 14.994.042/0001-08, no valor total de **R\$ 126.000,00 (Cento e vinte seis mil reais)**, referente a **Contratação de Empresa para prestação assessoria em Contabilidade Pública sobre a elaboração de peças contábeis da Fundação UNIRG, exigidas pela legislação vigente, referente aos meses de junho de 2021 a junho de 2022**. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 09/06/2022 a 09/06/2023.

Gurupi/TO, 23 de maio de 2022.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
DIRETOR GERENCIADOR

Fis.: 196
Ass.: *Thiago Piñeiro Miranda*

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 190, DE 23 DE MAIO DE 2022.

"Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. 2021008093, bem como o Parecer nº 083/2022, da Procuradoria Geral do Município, o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, despacho do Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora **LUCIDALVA BARROS DE AGUIAR E SILVA**, matrícula nº. 245972, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2021008093.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração
Decreto n.0037/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº056, DE 23 DE MAIO DE 2022.

"Designa servidora nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, fiscal de contrato para o processo licitatório nº. 2022001607 e dá outras providências.